



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

ALINE TRAJANO DE OLIVEIRA

**LEVANTAMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO À PESSOA AUTISTA: UM
RELATO DE EXPERIÊNCIA**

**CAMPINA GRANDE
2024**

ALINE TRAJANO DE OLIVEIRA

**LEVANTAMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO À PESSOA AUTISTA: UM
RELATO DE EXPERIÊNCIA**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado a Coordenação /Departamento do Curso Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de graduação em Serviço Social.

Orientador: Prof. Tereza Cristina Ribeiro da Costa

**CAMPINA GRANDE
2024**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

O48l Oliveira, Aline Trajano de.

Levantamento da rede de atendimento á pessoa autista: um relato de experiência. [manuscrito] / Aline Trajano de Oliveira. - 2024.

20 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2024.

"Orientação : Profa. Dra. Tereza Cristina Ribeiro, Coordenação do Curso de Serviço Social - CCSA. "

1. Transtorno do Espectro Autista (TEA). 2. Rede de atendimento. 3. Políticas públicas. 4. inclusão social. 5. Sistema Único de Saúde -SUS. I. Título

21. ed. CDD 362.1

ALINE TRAJANO DE OLIVEIRA

LEVANTAMENTO DA REDE DE APOIO À PESSOA AUTISTA: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado a Coordenação /Departamento do Curso Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Graduação em Serviço Social.

Aprovada em: 25/06/2024

BANCA EXAMINADORA

Tereza Cristina Ribeiro da Costa

Prof. Dr. Tereza Cristina Ribeiro da Costa (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Sandra Amélia Sampaio Silveira

Prof. Me. Sandra Amélia Sampaio Silveira
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Maria do Socorro Pontes de Souza

Prof. Me. Maria do Socorro Pontes de Souza
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	4
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	6
2.1	Política Social No Capitalismo	6
2.2	Política Social No Brasil	7
2.3	Sistema Único De Saúde: Conquistas E Ataques Atuais.....	9
2.4	Serviço Social, Direitos Sociais	10
2.5	Legislação Brasileira E Direitos Das Pessoas Com Tea: Análise Das Leis Berenice Piana E Romeo Mion	11
	<i>2.5.1 Lei Berenice Piana</i>	<i>11</i>
	<i>2.5.2 Lei Romeo Mion</i>	<i>12</i>
3	METODOLOGIA	12
4	EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO.....	13
5	CONCLUSÃO	18
	REFERÊNCIAS.....	19

LEVANTAMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO À PESSOA AUTISTA: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

Aline Trajano de Oliveira

RESUMO

Este trabalho surge da experiência de estágio na Unidade Básica de Saúde (UBS) Maria de Lourdes Leôncio, com o objetivo de identificar e divulgar a rede de atendimento à pessoa autista existente na cidade de Campina Grande. Visa contribuir para a conscientização e o aprimoramento das políticas públicas, buscando uma sociedade mais inclusiva e igualitária para indivíduos com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A identificação da rede de atendimento foi realizada por meio de visitas de campo, seguidas pela confecção de panfletos e um banner contendo as informações relevantes, destinados aos usuários e equipes da UBS. Este trabalho também explora a política social no contexto do capitalismo no Brasil, examinando as conquistas e desafios do Sistema Único de Saúde (SUS), além de abordar o papel do Serviço Social na promoção dos direitos sociais. Destaca-se a importância das leis Berenice Piana e Romeo Mion como marcos legais que influenciam diretamente a qualidade de vida e o acesso aos serviços para pessoas com deficiência, incluindo indivíduos com TEA.

Palavras-chave: transtorno do espectro autista (tea); rede de atendimento; políticas públicas; inclusão social; sistema único de saúde (sus); serviço social, direitos sociais; conscientização, Campina Grande.

ABSTRACT

This study emerges from an internship experience at the Basic Health Unit (UBS) Maria de Lourdes Leôncio, aiming to identify and disseminate the network of services available to autistic individuals in the city of Campina Grande. It seeks to contribute to awareness and improvement of public policies, aiming for a more inclusive and equitable society for individuals with Autism Spectrum Disorder (ASD). The identification of the service network was conducted through field visits, followed by the production of pamphlets and a banner containing relevant information, intended for users and UBS teams. This work also explores social policy within the context of capitalism in Brazil, examining the achievements and challenges of the Unified Health System (SUS), and discusses the role of Social Work in promoting social rights. It highlights the importance of the Berenice Piana and Romeo Mion laws as legal landmarks that directly influence the quality of life and access to services for people with disabilities, including individuals with ASD.

Keywords: autism spectrum disorder (asd); service network; public policies; social inclusion; unified health system (sus); social work; social rights; awareness; Campina Grande.

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho se propõe a relatar sobre a experiência de estágio supervisionado em Serviço Social na Unidade Básica de Saúde (UBS)

Maria de Lourdes Leôncio, este trabalho é resultado do projeto de intervenção realizado durante o estágio supervisionado obrigatório na Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Durante a elaboração da caracterização do estágio e o acompanhamento dos atendimentos supervisionados, foi observado um aumento significativo na demanda por informações relacionadas aos atendimentos de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) por parte dos usuários do SUS.

Considerando o dever do Assistente Social de orientar os usuários para que tenham acesso aos seus direitos e diante da demanda por informações sobre atendimentos para pessoas com TEA, identificou-se a necessidade de realizar um levantamento dos serviços disponíveis para autistas na cidade de Campina Grande - PB. Isso abrange associações, ONGs e centros de atendimento, bem como compreender o fluxo de atendimento para que esses usuários possam acessar os serviços de maneira ágil. Essa ação visa não apenas fornecer uma resposta mais assertiva às necessidades dos usuários, mas também envolver a equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF). É importante reconhecer que cada caso é único, com variações nas dúvidas sobre atendimentos em diferentes faixas etárias e diversas necessidades, como solicitação de passe livre ou emissão da carteira de identificação do autista.

O crescente nível de conscientização na sociedade tem levado o Transtorno do Espectro Autista (TEA) a ser cada vez mais discutido. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o TEA é uma condição complexa que engloba desafios no comportamento social, na comunicação e na linguagem, juntamente com interesses e atividades peculiares e repetitivas, adaptados de forma única a cada indivíduo. Conforme apontado por Silva (2012), o autismo é um transtorno do desenvolvimento infantil que se manifesta nos primeiros anos de vida e permanece ao longo da vida. Ele é caracterizado por uma variedade de sintomas que afetam o comportamento, a socialização e a comunicação, prejudicando a interação social. De acordo com a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), aproximadamente 1 a cada 160 crianças no mundo são autistas, porém esses números podem estar subnotificados, dificultando a obtenção de dados epidemiológicos. No Brasil, ainda não existem pesquisas com dados exatos sobre o TEA, com a lei nº 13.861 que entrou em vigor no dia 18 de julho de 2019 se tornou obrigatória a inclusão de perguntas sobre o autismo nos censos demográficos (Brasil, 2019), segundo Ventura (2024) os dados estarão disponíveis apenas no último trimestre de 2024.

Embora não haja dados precisos, isso não significa que não haja demanda. Pelo contrário, existem batalhas pelos direitos das pessoas autistas, e as conquistas alcançadas comprovam isso. A Lei nº 12.764 (Lei Berenice Piana), de 27 de dezembro de 2012, estabelece a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Essa lei garante a inclusão das pessoas autistas no Estatuto das Pessoas com Deficiência, tornando responsabilidade do Estado assegurar que todos os cidadãos diagnosticados com o transtorno tenham acesso aos mesmos direitos que os demais portadores de deficiência, como educação, saúde, moradia, lazer, acesso ao mercado de trabalho, previdência social e assistência social (Brasil, 2012). A conquista mais recente foi a Lei nº 13.977, sancionada em 2020 e conhecida como Lei Romeo Mion. Essa lei altera a Lei Berenice Piana e amplia os direitos, garantindo a emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com TEA

Considerando a Lei 8.662/1993 (Brasil, 1993), que estabelece como uma das atribuições do Assistente Social orientar indivíduos de todos os segmentos e grupos sociais, identificando e utilizando os recursos necessários para o atendimento, bem como defender seus direitos. O assistente social assume uma postura em prol da

equidade e justiça social, seu objetivo é garantir que todos tenham acesso universal aos bens e serviços relacionados aos programas e políticas sociais, além de promover a gestão dessas iniciativas de forma democrática. O assistente social também se dedica ativamente a combater todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, a participação de grupos socialmente discriminados e a abertura para o diálogo sobre as diferenças. Esses princípios fundamentais orientam o trabalho do assistente social, com o propósito de construir uma sociedade mais justa, inclusiva e igualitária.

Apesar dos avanços significativos nas conquistas das pessoas com TEA nos últimos anos, é essencial que o Estado tenha uma compreensão profunda de suas necessidades, que possa permitir o desenvolvimento de políticas sociais que as contemplem e promovam inclusão social. Neste contexto, é papel fundamental do profissional de Serviço Social buscar constantemente informações atualizadas sobre o acesso aos direitos sociais, buscando melhorar a qualidade de vida tanto da população em geral quanto especificamente das pessoas com TEA.

Hoje em dia, com maior conscientização, disseminação de informações e acesso mais fácil a essas informações, pessoas atentas podem reconhecer características de indivíduos com TEA. Essa percepção pode ocorrer tanto por parte de familiares e educadores quanto durante atendimentos na Unidade Básica de Saúde (UBS). Quando os usuários chegam aos profissionais da UBS após essa identificação inicial, eles muitas vezes têm dúvidas ou desconhecimento de seus próprios direitos.

O trabalho de apresentar e reforçar os direitos das pessoas com autismo é muito importante, pois contribui para o diagnóstico precoce do transtorno e estimula o desenvolvimento da criança, buscando minimizar os impactos na sociabilidade. Além disso, esse trabalho também tem como objetivo melhorar o acesso à informação aos serviços disponíveis, tornando-os mais acessíveis e disponíveis para todos.

Inicialmente, será apresentada uma análise sobre a política social no contexto do capitalismo, delineando suas características e desafios. Em seguida, serão abordados os avanços e as conquistas, bem como os obstáculos enfrentados, no desenvolvimento das políticas sociais no Brasil. Particular atenção será dada ao Sistema Único de Saúde (SUS), examinando seus desafios e conquistas na promoção do acesso universal à saúde, assim como os ataques sofridos. Além disso, será discutido o papel do Serviço Social na efetivação dos direitos sociais, destacando sua atuação na mediação entre Estado e sociedade. Em seguida, serão analisadas duas legislações de grande relevância para a proteção e promoção dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA): a Lei Berenice Piana, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA, e a Lei Romeo Mion, que estabelece a Carteira de Identificação da Pessoa com TEA (Ciptea). Esta estruturação visa proporcionar uma análise abrangente e aprofundada dos principais aspectos relacionados às políticas sociais, ao SUS ao papel do Serviço Social e às legislações específicas que impactam diretamente a vida das pessoas com TEA no Brasil.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Política Social No Capitalismo

De acordo com Behring e Boschetti (2016), o surgimento das políticas sociais está intrinsecamente ligado à ascensão do capitalismo, à luta de classes e à intervenção do Estado, especialmente durante a transição do capitalismo concorrencial para o monopolista. Os autores enfatizam que as políticas sociais devem ser analisadas como expressões contraditórias da realidade, considerando sua múltipla causalidade e as conexões entre suas diversas manifestações e dimensões.

As políticas sociais não podem ser analisadas somente a partir da sua expressão imediata como fato social isolado. Ao contrário, devem ser situadas como expressão contraditória da realidade, que é a unidade dialética do fenômeno e da essência (...) deve considerar sua múltipla causalidade, as conexões internas, as relações entre suas diversas manifestações e dimensões. (BEHRING, BOSCHETTI, 2016, p.39 - 40)

Behring e Boschetti (2016) argumentam que as políticas sociais devem ser compreendidas em três dimensões históricas. A dimensão econômica relaciona as políticas sociais aos impactos da economia estrutural nas condições enfrentadas pela classe trabalhadora. A dimensão política vincula as políticas sociais à configuração política do Estado, questionando se o governo busca melhorias para todas as classes ou favorece apenas o capitalismo. A dimensão cultural relaciona as políticas sociais à cultura e considera os grupos afetados por tais políticas.

As autoras também destacam que a luta dos trabalhadores desempenhou um papel fundamental na transição do Estado liberal para um Estado social, contribuindo para a ampliação dos direitos políticos e sociais. O surgimento das políticas sociais foi gradual e variou entre os países, dependendo da organização e pressão dos movimentos da classe trabalhadora, do estágio de desenvolvimento das forças produtivas e das correlações de forças no âmbito do Estado:

Assim a generalização dos direitos políticos é resultado da luta da classe trabalhadora e, se não conseguiu instituir uma nova ordem social, contribuiu significativamente para ampliar os direitos sociais, para tencionar, questionar e mudar o papel do Estado no âmbito do capitalismo a partir do final do século XIX e início do século XX. (...) O surgimento das políticas sociais foi gradual e diferenciado entre os países, dependendo dos movimentos de organização e pressão da classe trabalhadora, do grau de desenvolvimento das forças produtivas e das correlações e composições de força no âmbito do Estado. (BEHRING, BOSCHETTI, 2016, p.64)

Behring e Boschetti (2016) mencionam que em países com modelos democráticos, nos quais houve pressão dos movimentos sociais e trabalhistas, foram implementadas políticas de pleno emprego e a regulamentação da ampliação econômica e social ficou a cargo do Estado, resultando na expansão das políticas sociais. Embora essas políticas não abranjam todas as expressões das questões sociais, são consideradas grandes conquistas. Quando há reduções e ataques a essas políticas, a população responde com grandes manifestações para impedir a desmontagem das conquistas alcançadas até então.

2.2 Política Social No Brasil

De acordo com José Paulo Netto (2011), a política social no Brasil pode ser dividida em três fases distintas: a fase da caridade, a fase do seguro social e a fase dos direitos sociais. Na fase da caridade, que abrange o período colonial e o início do século XIX, a assistência social era predominantemente realizada por instituições

religiosas e filantrópicas. Nessa época, a política social era baseada na lógica da caridade e da benevolência, sem uma intervenção efetiva do Estado.

A fase do seguro social ocorreu entre as décadas de 1930 e 1980 e foi caracterizada pelo desenvolvimento de políticas sociais voltadas para a proteção dos trabalhadores. Durante esse período, o Estado assumiu um papel mais ativo na implementação de políticas de previdência, saúde, educação e assistência social.

A partir da promulgação da Constituição de 1988, iniciou-se a fase dos direitos sociais. Nessa fase, as políticas sociais passaram a ser concebidas como direitos garantidos pelo Estado, baseados nos princípios da universalidade, solidariedade e igualdade. A Constituição estabeleceu direitos fundamentais, como o direito à saúde, à educação, à previdência social e à assistência social, entre outros. Essa abordagem da política social busca superar a visão assistencialista e focalizada, expandindo a proteção social para toda a população.

No entanto, Netto (2011) ressalta que, apesar dos avanços na garantia de direitos sociais, as políticas sociais no Brasil ainda enfrentam grandes desafios. É necessário superar a fragmentação e a desigualdade na oferta de serviços sociais, garantir a efetiva participação da sociedade civil na formulação e controle das políticas, enfrentar a persistência de desigualdades estruturais e promover uma maior integração entre as diversas áreas da política social.

Netto (2011) destaca a importância de compreender a política social no Brasil como um processo histórico e social, marcado por transformações e desafios, que busca promover a justiça social, a inclusão e a garantia de direitos para toda a população.

Behring e Boshetti (2016) afirmam que a crise do capitalismo tem consequências diretas nas políticas sociais, incluindo as políticas de saúde e assistência social. Durante períodos de crise, os interesses do capital prevalecem sobre as necessidades da população, resultando em um ataque aos direitos sociais conquistados e em uma redução dos investimentos nessas áreas fundamentais.

Segundo as autoras, os governos, pressionados por setores econômicos, adotam medidas de austeridade que impactam diretamente as políticas de saúde e assistência social. Esses cortes e restrições nos recursos e financiamentos resultam em uma deterioração dos serviços oferecidos, afetando especialmente os grupos mais vulneráveis da sociedade.

Behring e Boshetti (2016) ressaltam que tais ataques têm como objetivo principal a redução dos gastos públicos nessas áreas, priorizando o lucro e os interesses do mercado em detrimento do bem-estar e da dignidade dos cidadãos. Essas políticas de austeridade contribuem para o agravamento das desigualdades sociais e a exclusão dos mais necessitados, comprometendo o acesso equitativo a serviços de saúde e assistência

Diante desse cenário, as autoras enfatizam a importância da resistência e da mobilização social na defesa e na garantia dos direitos sociais. É fundamental que os movimentos sociais e as organizações da sociedade civil atuem de forma coletiva, promovendo a conscientização, a articulação política e a luta por políticas inclusivas e universais de saúde e assistência social.

Em suma, Behring e Boshetti (2016) argumentam que a crise do capitalismo resulta em um ataque direto às políticas de saúde e assistência social, prejudicando a qualidade e o acesso aos serviços essenciais. A defesa dessas políticas e a busca por alternativas que priorizem o bem-estar da população são fundamentais para enfrentar os desafios impostos pelo sistema econômico vigente.

2.3 Sistema Único De Saúde: Conquistas E Ataques Atuais

De acordo com Paim (2019) O Sistema Único de Saúde (SUS) representa uma das mais expressivas conquistas da política social brasileira e um ponto de referência crucial no âmbito da saúde pública. Estabelecido pela Carta Magna de 1988, o SUS se fundamenta nos princípios da universalidade, integralidade e equidade, com o propósito de assegurar acesso universal e gratuito aos serviços de saúde para toda a população do Brasil.

Entretanto, desde sua instituição, o SUS tem enfrentado uma série de obstáculos e investidas que comprometem sua eficácia e capacidade de cumprir seus propósitos. O serviço social, como uma profissão inserida no contexto da saúde, busca desempenhar um papel fundamental na defesa e na promoção do SUS, além de contribuir diretamente para a garantia dos direitos sociais e para a articulação entre os usuários e os serviços de saúde.

O Sistema Único de Saúde (SUS) representa uma conquista significativa para o Brasil, evidenciada por diversas realizações ao longo de sua trajetória, conforme mostra Paim (2019), primeiramente, destaca-se a democratização do acesso à saúde, um dos pilares fundamentais do SUS. Este sistema assegura atendimento a todos os cidadãos, independentemente de sua condição socioeconômica, promovendo a equidade no acesso aos serviços de saúde.

Além disso, o SUS se destaca pela integralidade da assistência que oferece, onde busca proporcionar um atendimento abrangente, levando em consideração as necessidades de saúde das pessoas em sua totalidade. Isso significa que o SUS não se limita apenas ao tratamento de doenças, mas também promove ações de prevenção e promoção da saúde.

Outro aspecto relevante é a participação social no SUS. O sistema prevê a participação ativa da comunidade na gestão e no controle social das políticas de saúde, por meio de conselhos de saúde e conferências. Essa participação fortalece a democracia e contribui para a construção de políticas de saúde mais adequadas às necessidades da população.

No entanto, o SUS enfrenta atualmente uma série de desafios e ataques que ameaçam sua sustentabilidade e eficácia. Entre os principais desafios, destacam-se o subfinanciamento, a privatização e comercialização da saúde, a precarização do trabalho e desvalorização dos profissionais de saúde, além do desmantelamento das políticas sociais em geral.

Esses desafios comprometem a capacidade do SUS de cumprir seus objetivos e de garantir acesso universal e integral à saúde para toda a população brasileira. Para superá-los, é necessário fortalecer o sistema, garantir investimentos adequados, promover a participação social e resistir às tentativas de desmonte das políticas sociais.

Segundo o Ministério da Saúde, a atenção primária à saúde, parte integrante do Sistema Único de Saúde (SUS), foi estabelecida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estipula as diretrizes para o cuidado com a saúde da população. Esse cuidado tem seu ponto de partida nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e nas Equipes de Saúde da Família (ESF), integrantes da Estratégia de Saúde da Família (ESF). O objetivo principal é zelar pela saúde das famílias de maneira integral, considerando aspectos físicos, sociais e emocionais. A atenção primária no Brasil engloba ações na manutenção da saúde, prevenção de doenças, identificação precoce de problemas de saúde, tratamento de enfermidades comuns e acompanhamento de condições crônicas de saúde. Todo esse esforço é empreendido

para assegurar que as pessoas recebam o cuidado adequado e para promover a integração entre os diferentes serviços de saúde.

Quando falamos do município de Campina Grande, Paraíba, conforme Carneiro (2011), no final da década de 1990 teve início a implantação do Programa Saúde da Família (PSF), seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde do Brasil. Esse processo ocorreu em diversas etapas: Em 1998, ocorreu a criação das primeiras unidades de saúde da família na cidade, dando início efetivo à implementação do programa. Durante os anos 2000, essa iniciativa passou por uma expansão progressiva, com a formação de novas equipes de saúde da família e uma ampliação significativa da cobertura de atendimento, abrangendo diversos bairros e comunidades. Em 2006 aconteceu a consolidação do PSF como uma das principais estratégias de atenção básica à saúde em Campina Grande. Houve um aumento expressivo no número de equipes de saúde da família e na cobertura de atendimento, que se estendeu por todo o município.

Nos anos seguintes, esse processo de expansão e aprimoramento do PSF continuou vigorosamente em Campina Grande, com investimentos em infraestrutura, capacitação de profissionais de saúde e implementação de diversas ações voltadas para a promoção da saúde e a prevenção de doenças.

2.4 Serviço Social, Direitos Sociais

De acordo com Netto (2011), o capitalismo, presente em várias partes do mundo, é caracterizado pela busca incessante do lucro e pela exploração do ser humano pelo próprio ser humano. Essa forma de capitalismo enfrenta crises cíclicas que são inerentes à sua estrutura e contribui para a produção social da escassez. Segundo a lei geral de acumulação capitalista, o aumento da riqueza produzida socialmente está diretamente relacionado ao aumento da pobreza, uma vez que a produção é um fenômeno social, mas a apropriação dos seus frutos é privada.

Com o intuito de buscar lucratividade, expansão e hegemonia, o capitalismo monopolista contemporâneo adotou ao longo da história medidas anticrises implementadas pelas autoridades governamentais para proteger a ordem burguesa. No entanto, como resultado, a disparidade entre ricos e pobres é acentuada. Neste contexto, os avanços capitalistas ocorrem em detrimento da defesa de direitos, especialmente dos direitos sociais.

Os direitos sociais garantidos por leis nem sempre podem ser efetivamente realizados, uma vez que dependem da vontade política e das decisões do governo. De acordo com Nogueira (2001), esses direitos são "direitos que carecem desesperadamente de proteção política e cultura cívica. Para que sejam verdadeiramente desfrutados, exigem mudanças nos termos da convivência social" por meio de uma abordagem radicalmente democrática (IAMAMOTO, 2000, p. 263).

Para Chaves (2019) A desigualdade social, pobreza, vulnerabilidade e exclusão continuam sendo características sociais predominantes no Brasil e na América Latina. Essa tendência se intensifica quando governos de extrema direita estão presentes, que priorizam interesses privados, do mercado e das elites, enquanto marginalizam e culpabilizam os grupos populacionais mais desfavorecidos

De acordo com o Conselho Federal de Serviço Social (2012), o Serviço Social é uma profissão que atua no âmbito das políticas sociais, com o objetivo de promover o bem-estar social e assegurar o acesso aos direitos fundamentais das pessoas. No contexto do TEA, o Serviço Social desempenha um papel fundamental na garantia

dos direitos das pessoas com TEA e suas famílias. É necessário assegurar a implementação de ações e políticas que promovam a inclusão social e o acesso a serviços e recursos necessários para essa população.

Nesse sentido, o Serviço Social atua na identificação das demandas e necessidades das pessoas com TEA e de suas famílias, promovendo a orientação para o acesso aos direitos sociais. Isso inclui a busca por informações sobre os serviços disponíveis, o encaminhamento para atendimentos especializados, a articulação com outras políticas públicas (como educação, saúde e trabalho) e a garantia de benefícios sociais.

O assistente social também atua na defesa dos direitos das pessoas com TEA, buscando sensibilizar os órgãos públicos e a sociedade em geral para a importância da inclusão e da garantia de condições adequadas de vida. Isso envolve a luta por políticas públicas inclusivas, o combate à discriminação e estigmatização, e a promoção da participação social das pessoas com TEA e suas famílias nas decisões que afetam suas vidas.

Além disso, o Serviço Social também desempenha um papel importante na produção de conhecimento e na pesquisa sobre o TEA, contribuindo para a construção de estratégias e abordagens que atendam às demandas específicas das pessoas com esse transtorno. O Serviço Social desempenha um papel relevante na defesa e promoção dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, atuando na garantia de acesso aos serviços, na luta por políticas inclusivas e na promoção da inclusão social e da qualidade de vida dessas pessoas e suas famílias.

2.5 Legislação Brasileira E Direitos Das Pessoas Com Tea: Análise Das Leis Berenice Piana E Romeo Mion

2.5.1 Lei Berenice Piana

A Lei Berenice Piana, oficialmente conhecida como Lei 12.764, tem como objetivo promover a proteção dos direitos e a inclusão social das pessoas com transtorno do espectro autista. Ela estabelece a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e define as diretrizes para sua aplicação. Reconhece que uma pessoa com transtorno do espectro autista apresenta deficiência persistente na comunicação e interação sociais, juntamente com padrões restritivos e repetitivos de comportamentos.

Essa lei reconhece a pessoa com transtorno do espectro autista como uma pessoa com deficiência, em todos os aspectos legais. Garante uma série de direitos a essa pessoa, como o direito a uma vida digna, proteção contra abuso e exploração, acesso a serviços de saúde, educação, moradia, mercado de trabalho, previdência social e assistência social.

Um aspecto importante da lei é a criação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), que garante atenção integral, pronto atendimento e prioridade nos serviços públicos e privados. Essa carteira tem o objetivo de facilitar o acesso a esses serviços e garantir tratamento adequado.

A lei proíbe explicitamente submeter uma pessoa com transtorno do espectro autista a tratamento desumano ou degradante, privá-la de liberdade ou do convívio familiar, e veta qualquer forma de discriminação baseada na deficiência. Além disso, a lei estabelece sanções para gestores escolares ou autoridades competentes que

recusarem a matrícula de um aluno com transtorno do espectro autista. Essas sanções incluem multa e a possibilidade de perda do cargo em casos de reincidência.

2.5.2 Lei Romeo Mion

A Lei Romeo Mion é uma alteração nas leis brasileiras nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Lei Berenice Piana), e nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996 (Lei da Gratuidade dos Atos de Cidadania). Seu objetivo principal é criar a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), que será emitida gratuitamente.

A Lei Berenice Piana é modificada para incluir uma nova disposição que permite que estabelecimentos públicos e privados utilizem o símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista, a fita quebra-cabeça, para identificar a prioridade dada às pessoas com transtorno do espectro autista, de acordo com a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000.

A nova alteração também introduz o artigo 3º-A, que cria a Ciptea. Essa carteira tem como objetivo garantir atenção integral, pronto atendimento e prioridade nos serviços públicos e privados, especialmente nas áreas de saúde, educação e assistência social. Ela será emitida pelos órgãos responsáveis pela execução da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante requerimento acompanhado de relatório médico com indicação do código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID). A Ciptea conterá informações pessoais do portador, como nome completo, filiação, data e local de nascimento, número da carteira de identidade civil, CPF, tipo sanguíneo, endereço residencial completo e número de telefone, além de fotografia e assinatura ou impressão digital. Também serão incluídas informações do responsável legal ou cuidador, como nome completo, documento de identificação, endereço residencial, telefone e e-mail. A Ciptea terá validade de cinco anos e deverá ser revalidada mantendo o número.

Até que a Ciptea seja implementada, os órgãos responsáveis pela execução da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista devem trabalhar em conjunto com os responsáveis pela emissão de documentos de identificação para incluir as informações necessárias sobre o transtorno do espectro autista no Registro Geral (RG) ou, no caso de estrangeiros, na Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou na Cédula de Identidade de Estrangeiro (CIE), válidos em todo o território nacional.

A Lei da Gratuidade dos Atos de Cidadania também é alterada para incluir a emissão gratuita de documento de identificação específico ou segunda via para pessoas com transtorno do espectro autista.

3 METODOLOGIA

A pesquisa de campo foi realizada com o objetivo de mapear a rede de atendimento à pessoa autista, identificando os serviços disponíveis, seus critérios de atendimento, documentos necessários e endereços. Para isso, segui os seguintes passos:

1. Definição dos Objetivos: Estabeleci como objetivos específicos da pesquisa identificar as instituições e serviços que atendem pessoas autistas, coletar informações sobre os critérios de atendimento, documentos exigidos e localização dessas instituições.

2. Coleta de Dados: A coleta de dados foi realizada através de entrevistas e visitas a diversas instituições que oferecem atendimento a pessoas autistas. As informações foram obtidas por meio de:
 - a. Entrevistas com responsáveis pelos serviços (telefone e presencialmente)
 - b. Observação direta durante visitas às instituições.
 - c. Consulta a materiais informativos disponibilizados pelas instituições, como folhetos, cartazes e websites
 - d. Registro das Informações: Todas as informações coletadas foram registradas em arquivo pessoal
 - i. Nome da instituição.
 - ii. Telefone de contato.
 - iii. Critérios de atendimento.
 - iv. Documentos necessários para o atendimento.
 - v. Endereço da instituição.

Produção de Materiais Informativos: Com base nos dados coletados, foram elaborados um panfleto e um banner informativo, com o objetivo de divulgar a rede de atendimento à pessoa autista, facilitando o acesso às informações pelos interessados.

Encontros de Apresentação: Foram realizados encontros com usuários e a equipe da Unidade Básica de Saúde (UBS) para apresentar a rede de atendimento identificada. Esses encontros tiveram como objetivos:

- Divulgar as informações coletadas sobre a rede de atendimento.
- Esclarecer dúvidas e fornecer orientações sobre o acesso aos serviços.
- Recolher feedbacks e sugestões para a melhoria dos materiais informativos e do atendimento.

A pesquisa bibliográfica foi conduzida para embasar teoricamente a pesquisa de campo e contextualizar a importância da rede de atendimento à pessoa autista.

4 EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO

A resolução nº 533/2008, que assegura a qualidade da formação profissional dos assistentes sociais, nos direciona a realização de estágios que são de imensa importância para aprendizado e vivência da profissão. Os estágios obrigatórios I, II e III foram realizados na Unidade Básica de Saúde (UBS) Maria de Lourdes Leôncio, bairro Novo Cruzeiro, Campina Grande.

Estratégia Saúde da Família (ESF), é uma iniciativa do Ministério da Saúde do Brasil voltada para a reorientação do modelo de atenção à saúde, priorizando a atenção básica e a promoção da saúde. Considerada prioritária para a organização da Atenção Primária à Saúde no país, a ESF tem como principal objetivo desenvolver ações de prevenção, promoção, recuperação e reabilitação da saúde, com foco na família e na comunidade, garantindo o acesso equitativo e qualificado aos serviços de saúde e fortalecendo os vínculos entre profissionais de saúde e a população atendida.

A UBS em questão possui três Equipes de Saúde da Família (eSF), cada uma atuando em áreas demográficas específicas, compostas por profissionais que desempenham funções essenciais para o funcionamento da unidade. A presença do

Assistente Social nessas equipes ressalta a preocupação em abordar as demandas sociais e auxiliar o acesso a serviços e benefícios sociais para os usuários da UBS.

O Código de Ética do Assistente Social estabelece os deveres do profissional, incluindo o respeito aos princípios éticos e políticos da profissão, a garantia do sigilo profissional, a promoção da qualidade dos serviços de saúde e a construção de políticas participativas, sendo ele sempre reforçado durante os encontros com a supervisora de estágio.

Durante o estágio, foi possível acompanhar a atuação da Assistente Social dentro da UBS. Enquanto havia um médico para cada área demográfica, apenas uma Assistente Social atendia todos os usuários, resultando em muitos atendimentos a serem realizados, tanto na sede da UBS quanto em visitas domiciliares, conforme a necessidade. Durante o atendimento, por meio da escuta ativa, eram respondidos questionamentos e reforçados os direitos dos usuários, sendo que uma das principais dúvidas era relacionada ao Bolsa Família. Além das dúvidas sobre o Bolsa Família (atual Bolsa Família), os usuários procuravam a sala do Serviço Social para relatar situações sociais, demonstrando a importância desse espaço na escuta e no acompanhamento das demandas da comunidade, e da relevância do Assistente Social na abordagem das demandas sociais e na garantia do acesso a serviços e benefícios para os usuários. Durante os atendimentos, surgiram dúvidas em relação ao TEA, o que motivou o projeto de intervenção. Assim, iniciou-se o levantamento da rede de atendimento à pessoa autista na cidade de Campina Grande.

Através das visitas em campo, foi possível identificar as instituições, os serviços ofertados, os documentos necessários para acesso ao serviço, os critérios de atendimento, além do endereço e telefone de contato das seguintes instituições:

- Unidade Básica de Saúde (UBS)
Porta de entrada do usuário
Endereço: Procure o local mais próximo a sua residência
Documentos Necessários: Cartão do SUS e CPF
Critérios: Possuir cadastro na Equipe de Saúde da Família (ESF)

- CAPSINHO INTER PRECOCE
Serviço: Atenção Psicossocial voltado ao público infanto-juvenil em sofrimento psíquico agudo
Endereço: Av. Barão Rio Branco, 403 - Prata, Campina Grande - PB, 58400-575
Telefone: (83) 3321-7454
Documentos Necessários: Xerox de RG, CPF, registro de nascimento, comprovante de residência, Cartão do SUS, encaminhamento da UBS
Critérios: Possuir de 0 a 5 anos de idade

- CAPS I
Serviço: Atenção Psicossocial voltado ao público infanto-juvenil com transtorno mental severo e persistente
Endereço: R. Mal. Deodoro Fonseca - Prata, Campina Grande - PB, 58400-492
Telefone: (83) 3310-6366
Documentos Necessários: Xerox de RG, CPF, registro de nascimento, comprovante de residência, Cartão do SUS, encaminhamento da UBS
Critérios: Possuir de 6 a 18 anos

- CAPS II
Serviço: Atenção Psicossocial voltado ao público adulto em sofrimento psíquico agudo
Endereço: R. Santa Cecília, 94 - Santo Antônio, Campina Grande - PB, 58406-210
Telefone: (83) 3310-7193
Documentos Necessários: Xerox de RG, CPF, registro de nascimento, comprovante de residência, Cartão do SUS, encaminhamento da UBS
Critérios: A partir dos 19 anos de idade
- C.E.R (Centro Especializado em Reabilitação)
Serviço: Avaliação, diagnóstico, orientação e estimulação precoce para pessoas com deficiência
Endereço: R. Luís Mota, s/n - Bodocongó, Campina Grande - PB, 58430-710
Telefone: (83) 3333-2830
Documentos Necessários: Xerox de RG, CPF, registro de nascimento, comprovante de residência, Cartão do SUS, encaminhamento da UBS ou laudo caso possua
Critérios: Não possui
- NADPD CG (Núcleo de Apoio e Diagnóstico à Pessoa com Deficiência)
Serviço: Acolhimento e emissão de laudo
Endereço: Av. Floriano Peixoto, 4700, Malvinas, Campina Grande - PB, 58100-000 (Anexo ao Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes)
Telefone: (83) 99691-0550 (agendamento realizado no SINE Estadual)
Documentos Necessários: Xerox de RG, CPF, comprovante de residência, Cartão do SUS, 1 foto 3x4, encaminhamento da UBS ou laudo caso possua
Critérios: Encaminhamento da UBS, atende todas as idades
- CAA (Centro de Atendimento ao Autista)
Endereço: R. Manoel Elías Araújo, 627 - Jardim Tavares, Campina Grande - PB, 58402-022
Telefone: (83) 99107-2503 (agendamento realizado através da NAPD CG)
Critérios: Possuir laudo médico e encaminhamento da FUNAD, emitido pela NAPD CG
- Escritório de Representação FUNAD
Serviço: Emissão de Carteira de Passe Livre de Transporte Intermunicipal para o autista
Endereço: R. Benjamin Constant, 146 - Estação Velha, Campina Grande - PB, 58410-003
Telefone: (83) 99691-0550
Documentos Necessários: Xerox de RG, CPF, comprovante de residência, laudo médico, 1 foto 3x4
- STTP
Serviço: Emissão de Carteira Passe Livre de Transporte Municipal para o autista
Endereço: R. Cazuza Barreto, 113 - Catolé, Campina Grande - PB, 58410-103

Telefone: (83) 3341-1517

Documentos Necessários: Xerox de RG, CPF, comprovante de residência, laudo médico, 1 foto 3x4

Critério: Possuir laudo médico

- Instituto Papel Marchê
 Serviço: Instituto especializado em Neurociência, atende crianças e adolescentes com dificuldades e transtornos das habilidades escolares e do neurodesenvolvimento
 Endereço: R. Geovani Gíóia, 180 - Cruzeiro, Campina Grande - PB, 58415-640
 Telefone: (83) 3063-7807
 Documentos Necessários:
 Para os responsáveis: RG, CPF, comprovante de residência, comprovante de renda dos responsáveis legais, Cartão do SUS, declaração da escola, encaminhamento e chave de triagem da UBS, laudo médico (caso possua)
 Do candidato: RG, CPF, comprovante de residência, NIS, Cartão do SUS, 2 fotos 3x4
 Critérios: Estar matriculado na rede pública municipal ou estadual de ensino, possuir de 4 a 14 anos de idade
 Observação: Não faz atendimento ao autista, realiza triagem e encaminha para o Espaço Maria Olívia, que possui atendimento social (valores sociais)
 Critério: Possuir de 0 a 5 anos

- ACPA-PB (Associação Campinense de Pais Autistas)
 Serviço: ONG que trata, desenvolve e estimula crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), possui convênio com o SUS
 Endereço: R. Pedro Otávio de Farias Leite, 503 - Jardim Paulistano, Campina Grande - PB, 58415-300
 Telefone: (83) 3099-3018 / Whatsapp: (83) 98607-0384
 Documentos Necessários:
 Responsáveis: Xerox de RG, CPF e comprovante de residência
 Do candidato: Xerox de CPF, registro de nascimento, Cartão do SUS, RG (caso possua), comprovante de residência, laudo médico, foto 3x4
 Critérios: Possuir de 0 a 17 anos e 6 meses
 Após a coleta e identificação das informações, foram impressos panfletos contendo os dados coletados para distribuição à equipe da UBS e aos usuários, sendo estes entregues durante os encontros que serão descritos a seguir. Além disso, foi confeccionado um banner com as mesmas informações, o qual se encontra exposto na sala de Serviço Social.

Para a concretização do projeto de intervenção, foram realizados encontros com a equipe da UBS e com os usuários. No primeiro encontro, durante uma reunião de equipe, foi entregue um panfleto contendo informações sobre as leis de proteção aos autistas, a importância da identificação precoce dos sinais do autismo durante o atendimento e a rede de atendimento identificada por meio da pesquisa. Foi aberto um espaço para esclarecimento de dúvidas e sugestões, permitindo a troca de informações e ideias. A equipe recebeu as informações de forma calorosa, demonstrando surpresa com a rede de atendimento identificada.

No segundo encontro, realizado na sala de espera com os usuários, ao entregar o panfleto contendo informações sobre o autismo, foi possível promover uma

conscientização mais ampla sobre o significado desse transtorno, além de ressaltar os direitos conquistados pelos autistas, especialmente o direito à saúde.

No terceiro encontro, mesmo com poucos usuários presentes, as conversas informais permitiram a exploração do conhecimento sobre o Transtorno do Espectro Autista. Ao questionar as usuárias sobre sua familiaridade com o transtorno e se conheciam alguém com diagnóstico, foi possível identificar casos em que o acompanhamento era realizado em clínicas particulares e falta de conhecimento sobre os direitos até então conquistados.

Esses encontros a implementação do Projeto de Intervenção foram fundamentais para criar um ambiente de conscientização e informação sobre o autismo, promovendo uma maior compreensão da comunidade sobre o transtorno e os direitos dos autistas. Além disso, possibilitaram a troca de experiências entre os usuários e o fortalecimento do vínculo entre eles e os profissionais da UBS. A disseminação das informações por meio dos panfletos e banner, contribuiu para a ampliação do acesso às informações sobre a rede de atendimento, garantindo que mais pessoas pudessem usufruir dos serviços disponíveis e obter o suporte necessário para lidar com TEA.

A exposição do banner contendo a rede de atendimento na sala do Serviço Social desempenha um papel crucial na disseminação contínua das informações aos usuários da UBS. Ao manter o banner exposto, os usuários têm acesso visual constante aos dados essenciais da rede de atendimento, que são os mesmos presentes no panfleto. Isso permite que eles consultem e se familiarizem com as opções de serviços disponíveis de forma mais fácil e rápida, mesmo sem a necessidade de interação direta com os profissionais.

A distribuição de panfletos aos agentes de saúde também desempenha um papel importante na ampliação do conhecimento sobre a rede de atendimento na área de abrangência. Os agentes de saúde têm contato direto com os usuários em suas visitas domiciliares, permitindo que compartilhem os panfletos e forneçam informações relevantes sobre a rede de atendimento aos autistas. Essa estratégia ajuda a alcançar pessoas que possam não ter visitado a UBS ou que não estejam cientes dos serviços disponíveis.

É essencial refletir sobre a importância do Serviço Social no contexto do autismo. Reconhecemos a necessidade premente de políticas mais abrangentes, a ampliação das discussões e a criação de fóruns dedicados a essa questão tão relevante e urgente. Além disso, é fundamental destacar o papel do assistente social na discussão do capacitismo, promovendo a conscientização sobre as barreiras sociais e atitudinais enfrentadas pelas pessoas com deficiência, e trabalhando ativamente para a construção de uma sociedade mais inclusiva e justa.

Neste sentido, propomos a continuidade e a intensificação de medidas concretas, como a exposição contínua do banner na sala do Serviço Social, e a distribuição de panfletos aos agentes de saúde. Tais ações são fundamentais para garantir que as informações sobre a rede de atendimento aos autistas sejam amplamente divulgadas e acessíveis. Nosso objetivo é alcançar um público mais amplo, engajar a comunidade e assegurar que todos os indivíduos que necessitem de apoio e serviços específicos possam se beneficiar da rede de atendimento disponível em Campina Grande.

Através do engajamento coletivo e da implementação de medidas eficazes, podemos promover uma sociedade mais inclusiva e acolhedora para as pessoas com autismo e suas famílias.

5 CONCLUSÃO

Este trabalho buscou disseminar informações sobre os direitos dos indivíduos autistas e promover a conscientização sobre o autismo na comunidade atendida pela UBS. As atividades, que incluíram a entrega de panfletos informativos e a exposição

Durante esses encontros, foi possível perceber uma grande aceitação por parte dos participantes, o que evidenciou a importância de tais iniciativas para a comunidade.

A partir da troca de informações, a necessidade de políticas abrangentes e ações de conscientização emergiu como uma demanda clara, especialmente em relação ao TEA. Os profissionais da UBS se mostraram receptivos e interessados em aprofundar seu conhecimento sobre o tema, o que destaca a importância de capacitações contínuas e específicas sobre autismo para toda a equipe de saúde. A sensibilização e o treinamento dos profissionais são essenciais para que possam identificar precocemente os sinais do autismo e oferecer um atendimento mais humanizado e eficiente.

A disponibilização contínua das informações sobre a rede de atendimento ao autista busca ampliar o alcance da divulgação e tende a facilitar o acesso aos serviços disponíveis. A distribuição de panfletos aos agentes de saúde visou garantir que as informações chegassem a um público mais amplo, especialmente aqueles que não frequentam a UBS. Dessa forma, foi possível alcançar diversas famílias que, de outra maneira, poderiam permanecer desinformadas sobre os recursos disponíveis na cidade de Campina Grande.

A conclusão deste Trabalho destaca a importância do Serviço Social no contexto do autismo e a necessidade de políticas mais abrangentes e de discussões contínuas sobre o tema. A proposta de continuidade das medidas implementadas, como a exposição contínua do banner, a disponibilização online da rede de atendimento e a distribuição de panfletos, visa garantir a ampla divulgação e acessibilidade das informações, promovendo uma sociedade mais inclusiva e acolhedora para pessoas com autismo e suas famílias. É imperativo que as informações estejam sempre atualizadas e disponíveis em diferentes formatos, para atingir o maior número possível de pessoas.

Através do engajamento coletivo e da implementação de medidas eficazes, é possível alcançar uma maior conscientização e apoio às pessoas com autismo, fortalecendo a rede de atendimento e garantindo que todos os indivíduos que necessitem de apoio possam se beneficiar dos serviços disponíveis. O trabalho reafirma o compromisso com a promoção da saúde e o bem-estar da comunidade, valorizando o papel do Assistente Social na construção de políticas participativas e na garantia de um atendimento equitativo e de qualidade.

Além disso, o papel do Assistente Social na discussão do capacitismo é crucial, promovendo a conscientização sobre as barreiras sociais e atitudinais enfrentadas pelas pessoas com deficiência e trabalhando ativamente para a construção de uma sociedade mais inclusiva e justa. O combate ao capacitismo envolve tanto a desconstrução de preconceitos quanto a implementação de práticas inclusivas que respeitem as especificidades de cada indivíduo, e os assistentes sociais são fundamentais nesse processo.

Por fim, a continuidade e ampliação dessas ações são fundamentais para que as conquistas alcançadas até aqui se solidifiquem e se expandam, garantindo que cada vez mais pessoas com autismo e suas famílias tenham acesso a um atendimento digno, inclusivo e de qualidade.

REFERÊNCIAS

- BARROCO. **Direitos humanos e neofacismo**. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ln/a/VdCyk6HdBF7Pk3vqdZBWQxx/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 20 jun. 2023.
- BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política Social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2016.
- BOSCHETTI, I. Supressão de direitos no capitalismo: uma forma contemporânea de expropriação? In: BOSCHETTI, I. (org.). Expropriação e direitos no capitalismo. São Paulo: Cortez, 2018.
- BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Dispõe sobre a política nacional de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm>. Acesso em: 20 jun. 2023.
- BRASIL. Lei nº 13.977, de 6 de janeiro de 2020. Institui a Semana Nacional de Conscientização sobre a Síndrome de Sotos. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13977.htm>. Acesso em: 20 jun. 2023.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Implantação de Unidade de Saúde da Família: Caderno de Atenção Básica à Saúde. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/implantacao_unidade_saude_familia_ab1.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2024.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps>>. Acesso em: 20 jun. 2023.
- CARNEIRO, Thaísa. **A estratégia Saúde da Família em Campina Grande/PB**. 2011. 102 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/9787/1/arquivo6544_1.pdf>. Acesso em: 10 mai. 2024.
- CHIAPINOTTO. **Saúde e Sociedade**, v. 16, n. 1, p. 155-164, jan./abr. 2007. Disponível em: <<https://www.scielo.org/pdf/sausoc/v16n1/14.pdf>>. Acesso em: 20 jun. 2023.
- MONTANÕS. **O projeto neoliberal de resposta à 'questão social' e a funcionalidade do 'terceiro Setor'**. Revista Lutas Sociais, NEILS/PUC-SP, São Paulo: Ed. Pulsar, n. 8, p. 53-64, 1. sem. 2002.
- PAULO NETTO, J. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

SOARES, Raquel Cavalcante. **Governo Temer e a contrarreforma na Política de Saúde: a inviabilização do SUS**. Argumentum, v. 10, n. 1, p. 24-32, jan./abr. 2018.

Serviço Social e Sociedade, São Paulo, v. 143, p. 12-21, jan./abr. 2022. Disponível em: <https://humanas.blog.scielo.org/blog/2019/10/24/a-virada-do-servico-social-brasileiro-contra-o-conservadorismo-40-anos-depois/>. Acesso em: 20 jun. 2023.

VANDERLEY, Ana Paula Ferreira. **Inserção do assistente social na estratégia saúde da família: um resgate histórico no município de Campina Grande**.

Disponível em:

<<http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/10365/1/PDF%20-%20Ana%20Paula%20Ferreira%20Vanderley.pdf>>. Acesso em: 10 jun. 2024.

VENTURA, Luiz. **Resultado do censo 2022 sobre pessoas com deficiência só deve sair no último trimestre de 2024**. Jornal Estadão, 12 jan 2024. Disponível em: <<https://www.estadao.com.br/brasil/vencer-limites/resultado-do-censo-2022-sobre-pessoas-com-deficiencia-so-deve-sair-no-ultimo-trimestre-de-2024/>>. Acesso em: 27 jun. 2024.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de expressar meus sinceros agradecimentos a todas as pessoas que tornaram possível a realização deste trabalho. Em primeiro lugar, quero dedicar este momento ao meu pai, cujo apoio incondicional e encorajamento constante foram fundamentais para que eu persistisse nos estudos e chegasse até aqui.

À minha mãe, mesmo não estando mais fisicamente presente, sua presença é constante em meus pensamentos e em cada passo que dou. Seu amor e exemplo de determinação continuam a guiar-me em meu caminho acadêmico e pessoal.

Ao meu esposo, expresso minha profunda gratidão por seu apoio incansável e por ser minha fonte constante de motivação e encorajamento. Sua presença ao meu lado é o combustível que me impulsiona a alcançar meus objetivos todos os dias.

A meu filho recém-nascido, que trouxe uma nova luz e inspiração à minha vida. Suas pequenas mãos e sorriso me deram forças extras para persistir mesmo nos momentos mais desafiadores da elaboração deste trabalho.

À minha orientadora, Tereza Cristina, expresso minha sincera gratidão por sua dedicação e apoio contínuo. Sua orientação e suporte foram essenciais para que eu pudesse superar os desafios e concluir este trabalho com sucesso.

Agradeço também ao corpo docente do curso de Serviço Social por seu compromisso e dedicação em transmitir conhecimento e orientação ao longo desta jornada acadêmica. Seus ensinamentos foram essenciais para o meu crescimento pessoal e profissional.

Por fim, expresso minha gratidão às minhas colegas de sala, cuja colaboração, apoio mútuo e amizade tornaram esta jornada ainda mais significativa e enriquecedora. Juntas, superamos desafios e celebramos conquistas, e por isso, cada uma delas tem um lugar especial em minha jornada acadêmica.

A todos vocês, meu mais sincero obrigado por fazerem parte desta caminhada e por contribuírem para o meu crescimento e sucesso.